



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 58/2018, 30 de outubro de 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação N.º 01/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA, o qual tem por objeto a realização do projeto “Saúde nas fazendas de camarão nas regiões litoral leste e Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará”, publicado no DOU em 22/10/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.001455/2018-02;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor *Pedro Carlos Cunha Martins*, SIAPE n.º 1516953, para ser responsável pela Coordenação do termo em questão.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizar pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento